

vinculadas ao Gabinete do Procurador-Geral serão remetidos diretamente ao Procurador-Geral, à Chefia de Gabinete e à Corregedoria-Geral da PGM.

**Art. 8º** Todos os relatórios de que trata esta Instrução Normativa serão sistematizados pela Corregedoria-Geral e inseridos em processo administrativo único enquanto perdurarem as disposições desta Instrução Normativa.

**Art. 9º** Os relatórios referidos nesta Instrução Normativa devem ser apresentados e preenchidos conforme os modelos em anexo.

**Art. 10º** Os ajustes necessários ao sistema de controle biométrico de frequência serão feitos de acordo com as informações lançadas no relatório de cada setor, sem prejuízo da carga horária diária.

**Art. 11º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 12º** Revoga-se a Instrução Normativa PGM nº 15/2020.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER**, Corregedora-Geral da PGM.

RELATÓRIO SEMANAL DE METAS / TAREFAS EM REGIME DE TELETRABALHO - COVID 19

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3823\\_ce\\_313264\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3823_ce_313264_1.pdf)

Formulário Declaração de Resultados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3823\\_ce\\_313264\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3823_ce_313264_2.pdf)

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 001/2021

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA PROCEMPA PROCESSO 21.12.000000214-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e das normas para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiário para a PROCEMPA, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

#### 1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Departamento de Gestão de Pessoas – A-GPE – PROCEMPA  
Endereço: Av. Ipiranga nº 1.200 – Azenha, Porto Alegre/RS - 90160-091

#### 2. DAS VAGAS

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga junto a PROCEMPA.

Nº de vagas	Curso de Nível Superior
01	Cursos Superior em Jornalismo ou Relações Públicas

A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

#### 2.1 Atividades do estágio e requisitos para a vaga:

Atividades:

- Realizar atendimento interno e externo; produzir textos corporativos, acompanhar ativamente as reuniões, palestras e seminários, realizar a geração de conteúdo e manutenção de canais de comunicação interna e

mídias sociais, apoiando às ações de *endomarketing* e campanhas da Companhia; auxiliar na criação gráfica.

Perfil do candidato:

- Atuar com proatividade e resiliência, ter boa redação de texto e conhecimento de design gráfico. Saber trabalhar em equipe.

Requisitos para a vaga:

Estar cursando ensino superior em uma das áreas requeridas no item 2 deste Edital, a partir do 5º semestre.

### **3. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CURSOS**

Para se inscrever no Programa de Estágio, o estudante deverá pertencer a uma das Instituições conveniadas com a PROCEMPA e deve estar regularmente matriculado e frequentando o curso.

#### **Instituições Conveniadas**

UNIRITTER

UNIASSELVI

UNILASALLE

UFRGS

PUCRS

UNISINOS

ULBRA

ESPM

FACULDADE DOM BOSCO

FACULDADE MONTEIRO LOBATO

UNIP

FTEC

QI

SENAC

FADERGS

IBGEN

ALIDES MAYA

### **4. DOS BENEFÍCIOS**

Auxílio financeiro:

Valor da bolsa por hora de estágio:

- Curso superior até o 4º semestre: R\$10,49

- Curso superior a partir do 5º semestre: R\$10,97

Auxílio-transporte:

- O auxílio-transporte será fixado em R\$9,40 (equivalente ao valor de duas passagens) por dia efetivamente estagiado. O valor referido será creditado mensalmente no Cartão TRI.

### **5. DA CARGA HORÁRIA**

30 horas semanais, para todos os cursos.

### **6. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

Máximo de dois anos (este limite não se aplica à hipótese de estágio de portador de deficiência).

### **7. DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO**

Efetuar a inscrição no site da PROCEMPA ([www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br)), na sessão "Estágios". Preencher o "Formulário de Inscrição para Processo Seletivo de Estágio", anexando o currículo.

As avaliações dos currículos e entrevistas serão realizadas pelo Gerente de Gestão de Pessoas.

O processo de seleção consiste em entrevista individual com a chefia imediata após o período de inscrição e análise dos currículos.

### **8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

A contratação ficará vinculada à celebração de convênio de estágio com a instituição de ensino do aluno e apresentação da seguinte documentação na hora da contratação:

- RG

- CTPS

- Comprovante de residência

- Comprovante de matrícula com identificação clara do semestre (carimbo e assinatura da faculdade)

- Nome do professor orientador de estágio

- A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PROCEMPA, o estagiário e a instituição de ensino.

- O candidato que atender a convocação se comprometerá a iniciar o estágio na data combinada, de acordo com suas possibilidades e os interesses da PROCEMPA.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.